São João da Boa Vista, 26 de março de 2018.

Comunicado do Núcleo Pedagógico

Srs.(as) Diretores (as) de Escola

Assunto: **V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente –**

**V CNIJMA - Estado de São Paulo**

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos Senhores gestores das Unidades Escolares participantes da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente – V CNIJMA - Estado de São Paulo que tenham especial atenção aos itens que seguem:

1. **Registro de realização da Conferência na Escola**

Após a realização da Conferência na Escola, cada escola deverá acessar e registrar as informações do processo no Sistema Integrado de Cadastro do MEC, disponível no site [www.conferenciainfanto.mec.gov.br](http://www.conferenciainfanto.mec.gov.br), até o dia **03 de abril de 2018.** Os cadastramentos incompletos ou fora do prazo não serão considerados.

No Formulário - Conferência na Escola, deverá constar o detalhamento do Projeto de Ação da Escola, os dados do(a)s delegado(a)s e suplentes escolhido(a)s, e 1 (um) arquivo PDF com 4 (quatro) fotos da conferência na escola (do(a) delegado(a), do momento da conferência, da escola e dos participantes). O formulário pode ser consultado no ANEXO 2 do regulamento.

Após realizar o cadastro no site do MEC, a escola interessada em participar das etapas seguintes da V CNIJMA deverá entregar diretamente a documentação no Setor de Protocolo da Diretoria Regional de Ensino da sua região, aos cuidados do Núcleo Pedagógico (PCNP- Eduardo).

Cada escola, deverá entregar até o dia **06 de abril de 2018**, os seguintes documentos (com os arquivos gravados em um CD ou pen drive):

• 01 (uma) cópia em PDF do Projeto de Ação da Escola, conforme cadastrado no site do MEC;

• 01 (uma) cópia em PDF do Formulário - Conferência na Escola, conforme cadastrado no site do MEC;

• 01 (um) arquivo PDF com 4 (quatro) fotos da conferência na escola (do(a) delegado(a), do momento da conferência, da escola e dos participantes);

• 01 (uma) foto digitalizada do(a) delegado(a) e suplente escolhido(a)s para representar a escola.

• 01 (uma) cópia em PDF do Termo de Autorização do Uso de Imagem e Cessão de Direitos do(a) delegado(a), suplente escolhido(a)s para representar escola, devidamente assinados pelos respectivos responsáveis legais. O documento está disponível no ANEXO 4 do regulamento.

• 01 (uma) cópia em PDF do Termo de Ciência e Autorização de Viagem do(a) delegado(a) e suplente escolhido(a)s para representar a escola, devidamente assinados pelos respectivos responsáveis legais. O documento está disponível no ANEXO 5 do regulamento.

• 01 (uma) cópia em PDF do RG e CPF do(a) professor(a) orientador(a) com os contatos de telefone e e-mail;

**Entrega opcional**: 01 (uma) cópia digital do material educomunicativo, que deve demonstrar como foi o processo de conferência e de construção do Projeto de Ação da Escola.

**Passo a passo para envio da documentação das escolas:**

1) Salvar o conjunto de arquivos de cada escola de acordo com os exemplos:

✓ VCNIJMA\_EEOliveira\_projetodeacao

✓ VCNIJMA\_EEOliveira\_formularioconferencia

✓ VCNIJMA\_EEOliveira\_fotosdaconferencia

✓ VCNIJMA\_EEOliveira\_fotosdodelegadoesuplente

✓ VCNIJMA\_EEOliveira\_termodeautorizacaoimagem

✓ VCNIJMA\_EEOliveira\_termodeautorizacaoviagem

✓ VCNIJMA\_EEOliveira\_documentacaoprofessor

✓ VCNIJMA\_EEOliveira\_materialeducomunicativo (opcional)

A Diretoria Regional de Ensino considerará somente a documentação completa das escolas e enviadas no prazo estabelecido.

**Silvia Helena Dalbon Barbosa**

**RG 22.365.734-7**

**Dirigente Regional de Ensino**

**DER - São João da Boa Vista**